



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
AQUISIÇÃO DE BENS – COMPRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024/DFD

Município de Mogeiro/PB

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SME

Necessidade da Administração: Aquisição de Ar Condicionado

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Setor de Compras Documento de Formalização de Demanda – DFD para aquisição de bens.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Responsável (is) pela formalização da demanda:	Matrícula:
Maria de Fátima Silveira	559
E-mail:	Telefone:
fatima.silveira@educ.mogeiro.pb.gov.br	(83) 98112-6541

1. Justificativa da necessidade da aquisição de bem (ns), considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1. Identificação da demanda

- 1.1.1. Gostaríamos de expressar nossa necessidade e justificar a aquisição de sistemas de ar condicionado para as dependências das Escolas Municipais. Acreditamos que essa melhoria é crucial para o bem-estar dos alunos, professores e demais colaboradores, contribuindo significativamente para o ambiente de aprendizagem e trabalho.

1.2. Justificativa da necessidade da aquisição

- 1.2.1. **Conforto Térmico e Saúde:** A aquisição do ar condicionado proporcionará um ambiente mais confortável termicamente, criando condições ideais para o foco e concentração durante as atividades escolares. Além disso, promoverá o bem-estar geral dos ocupantes, evitando desconfortos causados por temperaturas extremas.
- 1.2.2. **Melhoria na Qualidade do Ambiente de Aprendizagem:** Ambientes climatizados tendem a favorecer um melhor desempenho acadêmico, pois oferecem condições propícias para o aprendizado, reduzindo a fadiga e o estresse associados a variações extremas de temperatura.
- 1.2.3. **Produtividade e Eficiência dos Professores:** Professores trabalharão de forma mais eficiente em um ambiente climatizado, permitindo que se dediquem integralmente ao ensino, sem serem prejudicados por condições desconfortáveis.
- 1.2.4. **Redução do Absenteísmo e Melhoria na Frequência Escolar:** Ambientes com temperatura controlada reduzem o absenteísmo de alunos e professores, garantindo uma frequência escolar mais consistente ao longo do ano letivo.
- 1.2.5. **Alinhamento com Normas de Saúde e Segurança:** Os sistemas de ar condicionado atenderá às normas e regulamentações de saúde e segurança, garantindo condições adequadas para o ambiente escolar.
- 1.2.6. **Adaptação a Mudanças Climáticas e Sazonalidade:** Aquisição de sistemas que permitam o controle eficiente da temperatura, adaptando-se às variações climáticas e sazonalidades, proporcionando conforto térmico em todas as estações do ano.

- 1.3. As quantidades informadas neste Documento de Formalização de Demanda – DFD, serão suficientes para atender as necessidades das unidades escolares que compõe o Sistema Municipal de Ensino, em ofertar de forma gratuita a todos os alunos devidamente matriculados e aptos a iniciar o Ano Letivo, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados pela Equipe de Planejamento Escolar de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

1.4. A aquisição do item em questão está alinhada ao Plano Anual de contratação, em conformidade com os objetivos: Ser excelente no ensino, pesquisa, na perspectiva da cidadania, da promoção do desenvolvimento educacional e na inclusão social.

2. Quantidade de bem (ns) a ser adquirido.

2.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem (ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT.
1	AR CONDICIONADO Ar condicionado split HI WALL, 30.000 btus, frio, 220v, convencional, com máquina condensadora compacta, serpentina de cobre, gás refrigerante: R-410A, classificação energética A, filtro anti-bactéria, controle remoto com timer/turbo/swing, indicador de temperatura na evaporadora, garantia de 36 meses para defeito de fábrica, seguindo todas as normas dos órgãos de fiscalização responsáveis e constando seus respectivos selos de qualidade e eficiência, ref. marca ELGIN ou similar ou de melhor desempenho.	UNID	50
2	AR CONDICIONADO Ar condicionado split HI WALL, 24.000 btus, frio, 220v, inverter, com máquina condensadora compacta, serpentina de cobre, gás refrigerante: R-32, classificação energética A, filtro anti-bactéria, controle remoto com timer/turbo/swing, indicador de temperatura na evaporadora, garantia de 36 meses para defeito de fábrica, seguindo todas as normas dos órgãos de fiscalização responsáveis e constando seus respectivos selos de qualidade e eficiência, ref. marca LG ou similar ou de melhor desempenho.	UNID	10
3	AR CONDICIONADO Ar condicionado split HI WALL 18.000 btus, frio, 220v, convencional, com máquina condensadora compacta, serpentina de cobre, gás refrigerante: R-410A, classificação energética A, filtro anti-bactéria, controle remoto com timer/turbo/swing, indicador de temperatura na evaporadora, garantia de 36 meses para defeito de fábrica, seguindo todas as normas dos órgãos de fiscalização responsáveis e constando seus respectivos selos de qualidade e eficiência, ref. marca ELGIN ou similar ou de melhor desempenho.	UNID	10

2.2. Estimou-se a quantidade do item a ser adquirido com base no relatório elaborado pela Equipe de Planejamento Escolar das salas de aulas que ainda não possui o equipamento.

3. Previsão de disponibilidade do(s) bem (ns).

3.1. O(s) bem (ns) deverá (ão) ser disponibilizado(s) na data prevista de 29/03/2024.

4. Indicação dos gestores da Ata de Registro de Preços - ARP.

4.1. Quanto à identificação do gestor titular da ARP e seu Suplente, ficará a cargo da GESTÃO realizar a indicação posteriormente.

Mogeiro, 30 de janeiro de 2024.

Maria de Fátima Silveira
Maria de Fátima Silveira
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
 Matrícula: 559

Igor Felix de Oliveira Silveira
Igor Felix de Oliveira Silveira
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Matrícula: 1718